

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

REQUERIMENTO

(Dos Srs. João Grandão, Gilmar Machado e Luis Alberto)

Requer Audiência Pública para tratar cotas para acesso a universidades públicas.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que ouvido o Plenário, esta Comissão se digne a adotar as providências necessárias para a realização de uma **Reunião de Audiência Pública Conjunta com a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias da Câmara dos Deputados** para discutir sobre política de cotas para acesso a universidades públicas.

Com os seguintes convidados:

- 1) Profº. Dr. Cristovam Buarque – Ministro da Educação;
- 2) Dr. Geraldo Brindeiro – Procurador-geral da Republica;
- 3) Profª reitora da UERJ.

JUSTIFICATIVA

O Procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro, emitiu parecer ao Supremo Tribunal Federal, considerando inconstitucional o sistema de cotas para negros e pardos, para portadores de deficiência física e para alunos de escolas públicas .

Para o Procurador o estabelecimento de cotas de acesso ao ensino superior é competência privativa da União, não existindo Lei complementar autorizado estados a legislar sobre o assunto. Diz ainda, o Parecer, que as Leis ferem o princípio da autonomia das universidades, que lhes garante o direito de dispor sobre normas de acesso.

Por estas razões, solicitamos maiores esclarecimentos sobre o tema nesta Casa de Leis.

Sala das Comissões, / /2003.

JOÃO GRANDÃO

Dep. Federal - PT/MS

GILMAR MACHADO

Dep. Federal – PT/MG

LUIS ALBERTO

Dep. Federal – PT/BA